

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: Álvaro Otávio Macedo de Andrade

Parecer à emenda aditiva ao Projeto de Lei Executivo CM/38/99, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2000, proposta pelo vereador Samir Augusto Jacob.

Legal e redacionalmente, à emenda apreciada está em perfeita obediência às boas normas recomendadas para a elaboração de texto legal.

Relativamente a tais aspectos, somos favoráveis à sua aprovação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 13 de dezembro de 1999


----- Presidente
Neuza dos Reis Domingues Souza


----- Secretário
Álvaro Otávio Macedo de Andrade


----- Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

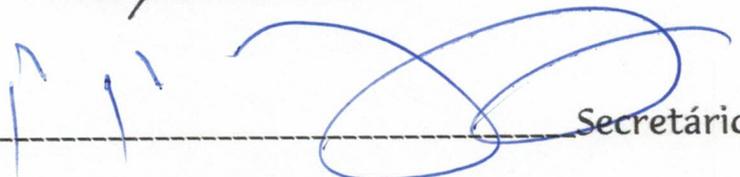
Relator: Luziano Justino Dias

Parecer a emenda aditiva ao Projeto de Lei Executivo CM/38/99, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2000, proposta pelo vereador Samir Augusto Jacob.

Esta Comissão manifesta-se plenamente favorável à aprovação da emenda examinada.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 13 de dezembro de 1999.


----- Presidente
Nelson Gomes Malta


----- Secretário
Luziano Justino Dias


----- Membro

EMENDA ADITIVA AO PROJETO CM/38/99, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2000.

Fica incluída na Lei Orçamentária de 2.000 a seguinte dotação:

16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

16.13 – Departamento de Cultura, Esporte e Lazer

Ajuda financeira à Associação Esportiva Ituiutabana

3.2.3.3 – Contribuições Correntes.....R\$ 100.000,00

Para suporte da presente emenda, fica reduzida em R\$ 100.000,00 a seguinte proposta de dotação:

18.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

18.11 – Departamento de Obras

4.1.1.0 – 11.65.363.1.024 – Obras e InstalaçõesR\$ 100.000,00

Câmara Municipal de Ituiutaba, 05 de outubro de 1999.

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO

S. S., em 7/12/99

Presidente

Aprovado em 13, votação por

UNANIMIDADE

14/12/99

Presidente

Samir Augusto Jacob

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

7/12/99

Presidente

VISTA CONCEDIDA AO VEREADOR

JOSÉ LOURENÇO FREIRE

S.S. EM 13/12/99

PRESIDENTE

Aprovado em 9, votação por

UNANIMIDADE

14/12/99

Presidente

À ORDEM DO DIA DESTA SESSÃO

13/12/99

Presidente

Aprovado em única votação por

 favoráveis e contrários.

Presidente